



**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO PÚBLICA DA  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DESIGNADA PARA  
PROCESSAR E JULGAR O RDC PRESENCIAL Nº  
003/DALC/SBGL/2011 CUJO OBJETO É A  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA  
EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E  
MODERNIZAÇÃO DO TERMINAL DE  
PASSAGEIROS Nº 1 DO AEROPORTO  
INTERNACIONAL DO RIO DE JANEIRO/GALEÃO  
– ANTÔNIO CARLOS JOBIM.**

Às 09:00 horas do dia 19 de dezembro de 2011, no Auditório da Superintendência de Licitações da INFRAERO, Júlio César do Nascimento Mendes, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 3, Bloco “A”, Lotes n.º 17/18, Edifício Oscar Alvarenga, Entrada “A”, primeiro subsolo, em Brasília/DF, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação designados pelos Atos Administrativos nº 195-A/DA/2011 e 3227/DA(DALC)/2011, composta por JOSÉ ANTONIO PESSOA NETO, AS II/AUD ocupante da função de confiança de Superintendente de Licitações/DALC; JOSÉ MASSELON GOMES DE SOUZA, AS IV/ENG, ocupante da função de confiança de Coordenador de Sistemas Eletrônicos/OBED-4; FERNANDO CARRAMASCHI BORGES, AS IV/ENG, ocupante da função de confiança de Coordenador de Sistemas Elétricos e Mecânicos/OBED-3; RÔMULO TÔRRES BRAZ, AS II/ADM, ocupante da função de confiança de Coordenador de Procedimentos Licitatórios/LCLI-1; HEVANILCE SOARES CAVALCANTE, AS II/COM, ocupante da Função de Confiança de Assistente II da Coordenação de Apropriação e Validação Fiscal/CTCC-1, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade ao processamento da licitação em tela que foi suspensa em 14/12/2011, para que o representante do Consórcio NOVO GALEÃO, formado pelas empresas: MPE-PROJETOS E MONTAGENS ESPECIAIS(CNPJ Nº 31.876.709/0001-89), CONSBEM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.(CNPJ Nº 61.776.399/0001-91), PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.(CNPJ 00.475.251/0001-00), IC SUPPLY ENGENHARIA LTDA.(CNPJ Nº 32.596.173/0001-00) e CONSTRUTORA RV LTDA.(CNPJ Nº 36.768.943/0001-06), único participante do certame, analisasse a contraproposta feita pelo Presidente da Comissão acerca do desconto de 30% (trinta por cento) sobre o valor da proposta de preços apresentada conforme prevê o Art. 26 da Lei 12.462/2011 e no parágrafo 1º do Art. 43 do Decreto 7.581/2011. Iniciados os trabalhos verificou-se a presença do representante do Consórcio NOVO GALEÃO, perguntado pelo Presidente da Comissão de Licitação se aceitaria a proposição feita na sessão anterior, o mesmo apresentou inicialmente uma contraproposta no valor de R\$ 163.000.000,00. Assim, novamente o Presidente da Comissão de Licitação afirmou que o valor ainda estava acima do valor de referência da INFRAERO e solicitou nova proposta tendo o representante do Consórcio solicitado o prazo de uma hora para análise do valor ofertado, ocasião em que a sessão ficou marcada para dar continuidade às 10:00 horas. Reiniciando a sessão, o Representante do Consórcio apresentou nova proposta no valor de R\$ 154.198.000,00, conforme documento anexo a presente Ata. Após apresentação desta proposta foi solicitado pelo Presidente da Comissão novo desconto sobre este último valor no percentual de 7% (sete por cento), apresentada nova contraproposta por parte do Consórcio Novo Galeão no valor de R\$ 153.900.000,00, tendo o



Cont. da Ata da Segunda Reunião Pública – RDC Presencial nº 003/DALC/SBGL/2011

Presidente da Comissão solicitado redução do valor para R\$ 153.000.000,00. O representante do Consórcio apresentou contraproposta no valor de R\$ 153.500.000,00, entretanto não foi aceito pela Comissão de Licitação. Em seguida, a Comissão de Licitação manteve a contraproposta no valor de R\$ 153.000.000,00 sendo nesta ocasião aceito este valor pelo Representante do Consórcio. Assim, a Comissão de Licitação considerou classificada a proposta do Consórcio. O Presidente da Comissão de Licitação informou que nos termos do Esclarecimento de Dúvidas nº 002/LCLI/2011-12/12/2011, resposta da pergunta nº 07, a licitante deverá reelaborar e apresentar com os respectivos valores adequados ao valor negociado, nos prazo de 01 (um) dia útil para os documentos referenciados nas alíneas “a”, “b”, “d” e “e” e 03 (três) dias úteis para o documento da alínea “c” todas do subitem 7.4 do edital. Encerrada a negociação a Comissão de Licitação, exibiu ao representante do Consórcio NOVO GALEÃO o INVÓLUCRO dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, lacrado, conforme confiado à Comissão de Licitação constatando-se sua inviolabilidade. Em seguida procedeu-se a abertura do mesmo, ocasião em que se realizou, nos termos da alínea “a” do subitem 8.6 do Edital, a verificação “on line” no SICAF da regularidade fiscal das empresas componentes do Consórcio NOVO GALEÃO. O relatório contendo a situação das empresas junto ao SICAF e os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO foram rubricados pela Comissão de Licitação. Constatado o pleno atendimento das exigências editalicias no que tange a documentação de habilitação, nos termos do subitem 8.8 do Edital, a licitante foi declarada vencedora do certame. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Francisco Ivani M. Soares, \_\_\_\_\_, nomeado Secretário do procedimento licitatório, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão de Licitação e representante da licitante presente.

**JOSÉ ANTONIO PESSOA NETO**  
Presidente da Comissão de Licitação

**JOSÉ MASSELON GOMES DE SOUZA**  
Membro Técnico/OBED-4

**FERNANDO CARRAMASCHI BORGES**  
Membro Técnico/ OBED-3

**RÔMULO TÔRRES BRAZ**  
Membro Administrativo/LCLI-1

**HEVANILCE SOARES CAVALCANTE**  
Membro Financeiro/CTCC-1

Representante:

**FELIPE VIOTTI RIBEIRO - Consórcio NOVO GALEÃO**